

Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO N° 2.915, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

"485° Ano da Fundação do Povoado "
"69°. de Emancipação Político Administrativa"

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1° - Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: FÁBIO ALVES MOREIRA - Presidente; JAIR FERREIRA LUCAS - Relator; e JOEMERSON ALVES DE SOUZA - MEMBRO, para no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), "OBTER INFORMAÇÕES MAIS PRECISAS DOS RECURSOS FEDERAIS QUE ESTEJAM A CAMINHO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, BEM COMO ACOMPANHAR O ANDAMENTO DAQUELES QUE JÁ FORAM ENTREGUES À PREFEITURA", em conformidade com os termos do Requerimento nº 135/2018

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RODRIGO MAMOS SOARES

Presidente

VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO

Diretora-Secretária

Sala Vereador Aristides Lopes dos Santos, 06 de setembro de 2018. Processo n° **902/2018** – Requerimento n° **135/2018**.

Autor: Fábio Alves Moreira

DVA/jras.